



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM

USO DA OFFICIUM

EXAME DE ORDEM 02/2006

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

TURNO TARDE

PEÇA PROCESSUAL

Área de Opção: Direito Penal e Processual Penal

Instruções

1. Verifique se este caderno contém a **proposta de uma peça processual** e se a área de opção está correta. Caso contrário, solicite um novo caderno ao fiscal da sala. Não serão aceitas reclamações posteriores.
2. Responda à questão com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta e procurando não ultrapassar os limites propostos.
3. Observe que **não** é permitido o uso de corretivo líquido ou borracha.
4. Evite formular perguntas após o início da prova. O entendimento da questão faz parte da avaliação.
5. **Não aponha sua assinatura no corpo das folhas de respostas nem coloque qualquer sinal de identificação.**
6. Não se retire da sala antes de transcorrida **1 hora** do início da prova.
7. Devolva, ao término da prova, **o caderno de questões e as folhas de rascunho** ao fiscal da sala.
8. Lembre que o tempo de duração da prova é de **3h30min**.

Observação: Preencha o nome em letra de forma, aponha sua assinatura e seu número de inscrição e indique a cidade de realização da prova. Não faça nenhum sinal identificador em qualquer outro campo deste caderno.

Nome: _____

Assinatura: _____

Nº de Inscrição:

--	--	--	--	--	--	--

Cidade de Prova: _____

PROPOSTA DE PEÇA PROCESSUAL

A fora denunciado perante a Justiça Estadual, em 30/06/2005, juntamente com outros 20 médicos, pelo delito de concussão (art. 316 do Código Penal), praticado, em tese, em 04/10/2000, quando, então, tinha 65 anos de idade. Narra a exordial acusatória que:

*o denunciado **A**, na condição de médico credenciado junto ao Sistema Único de Saúde, exigiu da vítima **B** vantagem indevida, uma vez que condicionou sua baixa hospitalar e a realização de cirurgia no Hospital **X**, em Caxias do Sul, ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O diagnóstico da necessidade de cirurgia para corrigir determinado problema ósseo se deu por ocasião de consulta realizada no consultório particular do denunciado, em Bento Gonçalves. Assim agindo, incorreu o denunciado **A** nas sanções do art. 316, caput, do Código Penal.*

Em 22/09/2006, **A** recebeu intimação abrindo um prazo (e ignora completamente o que isso signifique). Na data de hoje, procurou-o para resolver o presente problema, apresentando-lhe documentos que atestam a baixa da vítima **B** para cirurgia pelo Sistema Único de Saúde. Entregou-lhe, ainda, vários recibos de atendimentos particulares, pré e pós-operatórios, realizados todos no consultório particular do denunciado, que somados chegam à cifra indicada na denúncia e que foram pagos pela vítima – insiste **A** – por consultas particulares, e não pela cirurgia.

Na condição de advogado de **A**, redija a peça processual cabível. Assine-a com o pseudônimo de Luís de Camões, OAB/RS 0001.